



CÂMARA MUNICIPAL DE CARVALHÓPOLIS  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
“OLAVO CÂNDIDO DE CARVALHO”  
CNPJ 09.087.153/0001-92

Ata da décima oitava sessão ordinária do ano de 2017 da Câmara Municipal de Carvalhópolis que aconteceu no dia 26 de junho às 19 horas e contou com a presença de todos os Vereadores. O Presidente Antônio Carvalho declara aberta a sessão. A Secretária da Mesa, Aline Borges faz a leitura da ata da sessão anterior que é aprovada com ressalvas do Vereador Alexandre que diz que a Avenida citada se chama José Teodoro da Silva e ficou incompleto na Ata. O Presidente anuncia que haverá apresentação de Projeto de Lei 014/2017 que abre créditos especiais e de outras providências. A Secretária Aline Borges faz leitura do referido. O Projeto é colocado em votação. O vereador Alexandre diz que as fichas que estão sendo anuladas do referido Projeto em relação a agropecuária e abastecimento e que se lembram na gestão passada o Sr. Erasmo não era formado, mas entendia tudo sobre veterinária e prestava um serviço ao município dando assistência nas propriedades rurais e agora será anulado R\$ 8 mil reais de fomento a agricultura e não será resposto nada nesta área para criação de cargos de estagiário sendo que não vem anexada forma de contratação ou remuneração, se será feito através de processo seletivo e tem preocupação a isso. O Vereador Denil diz que o pensamento dele é idêntico ao do Vereador Alexandre. A Vereadora Andreia diz que o Projeto merece mais estudo antes de votar e que é contra. O Vereador Josuel diz que ao seu entender o Projeto está claro e que as algumas coisas faltam segundo o Vereador Alexandre disse, mas o Executivo está ciente no que está fazendo, mas se o Vereador Alexandre entende que deve votar contra que faça isso. O Vereador Luciano diz que fará coro as palavras do Vereador Alexandre e não no sentido de ser contra, mas porque a idéia do estagiário foi defendida por ele em campanha, pois fortalece os trabalhos e que confessa não entender a necessidade e o fechamento desses créditos deixam em dúvida se vão suprir os créditos retirados do departamento de agricultura. Luciano fala que ficou vago é a forma de compensação essa perda dos departamentos e deixa no escuro para votar esse Projeto hoje. O Vereador Daniel diz que falta sim algum esclarecimento, mas que é favorável ao projeto. A Vereadora Adriane diz que serão 10 vagas para estagiário, sendo três para delegacia, três para o fórum e quatro para Prefeitura e um Projeto detalhando o programa de estagiário deve ser apresentado para Câmara caso esse seja autorizado, pois um Projeto dependerá do outro. O Vereador Alexandre diz que só está alterando o PPA, mas o outro cria os cargos. O Presidente fala que não, pois é apenas uma autorização. A vereadora Aline fala que a abertura desses créditos é essencial para o funcionamento da administração pública para não onerar a folha de pagamento tendo pessoas para dar suporte aos serviços e como



CÂMARA MUNICIPAL DE CARVALHÓPOLIS  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
“OLAVO CÂNDIDO DE CARVALHO”  
CNPJ 09.087.153/0001-92

Vereador Alexandre citou que está tirando créditos do setor de agricultura, em que ex-servidor Erasmo exercia um trabalho. A vereadora afirma que não conhecia o trabalho do servidor, por isso não poderá comentar sobre isso, mas que tem certeza que essa modificação é para melhorar ainda mais os serviços prestados pelo Poder Executivo. O Presidente então pede para que Aline faça a leitura dos pareceres pertinentes ao Projeto 14/2017. O Projeto 14/2017 é colocado em única votação. O Vereador Alexandre vota conta e pede para que conste em Ata sua justificativa e diz que votaria a favor se estivesse detalhado. Os vereadores Luciano, Denil e Andreia também votaram contra. Votaram a favor os Vereadores Josuel, Daniel, Adriane e Aline tendo como voto de desempate o Presidente votando a favor. O Projeto 14/2017 então foi aprovado por cinco votos a quatro. A Vereadora Aline faz leitura do Projeto 15/2017 que altera PPA quadriênio 2014/2017 e cria ações na LDO 2017. O referido Projeto de Lei é colocado em discussão. O Vereador Josuel aponta que o Projeto segue o assunto do anterior. O Vereador Luciano diz que não há o que acrescentar, pois segue a linha do anterior. O Vereador Daniel diz que é favorável ao Projeto de Lei. Adriane diz que já havia dito que um Projeto depende do outro e é a favor. O Vereador Alexandre pede para quem elabora o Projeto tirar o chavão de revogação em contrário, pois nenhum artigo está revogando e este termo não existe mais se não existe revogação e que vota contra o Projeto por motivos já declarados. O Vereador Denil diz que é contra. A Vereadora Andreia diz que vota contra. Aline Borges diz que não fará nenhum comentário. A Secretária Aline Borges faz leitura dos pareceres pertinentes ao Projeto 15/2017. O Presidente coloca o Projeto de Lei em votação que é aprovado por cinco votos a quatro. Votaram a favor, os Vereadores Daniel, Josuel, Aline e Adriane. Votaram contra o Projeto os Vereadores Alexandre, Luciano, Denil e Andreia. O Presidente votou por ter ocorrido empate e seu voto foi favorável ao Projeto. A Secretária da mesa Aline Borges faz leitura de Projeto de Lei 16/2017 que padroniza as cores do município e da outras providências. O Projeto de lei é colocado em discussão. O Vereador Alexandre questiona o possível erro de digitação no Projeto na parte em que menciona o veículo da Câmara Municipal como carro do Presidente da Câmara, pois na verdade é do Poder Legislativo e não do gabinete da presidência e precisa ser excluído e que a Câmara é harmônica na questão aos poderes, mas não vinculada ao Poder Executivo e que quer ver se terá essa padronização quando for licitar e se irão obrigar os servidores a usarem uniformes. O presidente diz acreditar que sim. A Vereadora Aline diz que os uniformes serão oferecidos pela Administração, mas o que exceder o funcionário deve adquirir quantos quiserem a mais



CÂMARA MUNICIPAL DE CARVALHÓPOLIS  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
“OLAVO CÂNDIDO DE CARVALHO”  
CNPJ 09.087.153/0001-92

assim como funciona na cooperativa onde trabalha. Alexandre questiona que antes a Vereadora Aline falou que era pra evitar seguir sigla partidária, mas que venceram na justiça a acusação de que era partidária antes. Alexandre fala que tem coisa mais interessante para se pensar do que padronização de cores. O Vereador Denil diz que a padronização é boa e é preciso esperar para ver. A Vereadora Andréia é de acordo e pergunta que se o que já existe já vai modificar. O Presidente diz que manterá e daqui para frente padronizará. A vereadora Aline defende que o Projeto de padronização de cores não é um Projéctinho como diz o Vereador Alexandre, pois invés de fazer as coisas na Administração Pública a torto e direito conforme a ocasião é um gasto jogado fora e que isso é uma maneira de fixar as cores para evitar gastos desnecessários e conclui dizendo que é favor. A Vereadora Adriane diz que é a favor do Projeto. O Vereador Daniel diz que é a favor. O vereador Luciano diz que será excluído o artigo sobre o veículo da Câmara, pois passa uma ideia de submissão ao Poder executivo, mas que no tocante é a favor. O Vereador Josuel diz que é favorável e que isso acaba até com a questão das discussões sobre os uniformes que no início foi falado. O Presidente fala que é um Projeto bom e que a última administração seguiu por 13 anos as cores do partido e que isso é bom, pois acaba com esse negócio da cor de partidos e que infelizmente o PSDB tem as cores da bandeira da cidade. Aline faz leituras dos pareceres pertinentes ao Projeto de Lei 16/2017. A vereadora Adriane faz uma emenda modificativa como Presidente da Comissão de legislação, Justiça e Redação final que é aprovado por todos os Vereadores para que se conste em Ata a que uma emenda foi feita para que o artigo no Projeto de Lei que menciona o veículo da presidência da Câmara seja retirado. O projeto 16/2017 é colocado em única votação e aprovado por todos. O Presidente anuncia a leitura do Projeto de lei 17/2017 que dispõe sobre alteração da Lei Municipal 1137 de 21 de junho de 2013. O Vereador Alexandre pergunta se o Projeto que chegou hoje será votado na sessão. O Presidente diz que sim, pois depende dele para execução do processo seletivo. A Secretária faz leitura do Projeto. O Projeto então é colocado em discussão. O vereador Josuel fala do Projeto e que tem um repasse de R\$ 7 mil reais para o salário do médico do PSF e a atual médica custava mais de R\$ 20 mil e o projeto então visa uma economia muito grande e pensando nisso o repasse que se tem não paga nem o médico e que agora terá das contratações e alguns servidores tiveram salários melhorados e não há muito que se falar. O Vereador Luciano diz discordar da fala do Vereador Josuel e que primeiro pela justificativa que fala que essa redução de salário é pela diferença enorme dos salários dos



CÂMARA MUNICIPAL DE CARVALHÓPOLIS  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
“OLAVO CÂNDIDO DE CARVALHO”  
CNPJ 09.087.153/0001-92

médicos efetivos do posto que trabalham em horas diferentes a do PSF que é de 40 horas não dá para comparar e que nesta casa eles trabalhavam para números de fichas de atendimento e o médico do PSF 8 horas diárias e o que determina as vagas de agente comunitário de saúde do PSF é o programa e não a Prefeitura. Luciano fala que pelo valor de R\$7.130 reais seria apenas do médico e seria uma contra partida e que R\$ 10 mil reais tendo desconto de 2 mil reais de impostos o que acabaria acontecendo que o programa pagará pelo médico e não a Administração, o que vai contra o projeto de governo da atual gestão que falava em melhoria do setor de saúde e que num futuro muito próximo virá um Projeto para aumentar este salário, pois não haverá médico para atender a este valor, pois hoje eles ganham isso em uma semana em consultório se a consulta for a R\$ 200 por pessoa e isso em pouco mais de três horas, sem contar que existem médicos com consulta de R\$ 300,00 ou R\$ 400,00. A Vereadora Adriane fala da questão do edital e disse que foi ela quem disse que o mesmo estaria pronto em sessão passada, mas como houve esse Projeto para alterar o salário do médico o edital foi adiado e por isso a necessidade votar o referido Projeto de lei. O Vereador Alexandre fala que se referia a fala do Vereador Josuel que falou sobre o processo seletivo que trouxe informações totalmente equivocadas sobre o processo seletivo. Alexandre fala que por 13 anos sustentaram o salário do médico e agora com 6 meses a gestão não dá conta, sendo que falou em trabalhar para o povo e pode perder uma médica excelente para o povo como a Dra. Larissa. O Vereador fala que a doutora Larissa fazia a Zona Rural. O Vereador Daniel diz que o atual também faz. Alexandre fala que ele não cumpre o horário. O Vereador Daniel responde que a Doutora Larissa não cumpria as horas. Alexandre diz que não acha o médico hora nenhuma no Posto e que nem conhece-o. O Vereador Alexandre fala que o governo atual prometeu 15 médicos de várias especialidades e não estão cumprindo com essa promessa. A Vereadora Adriane fala que está demorando para que seja feito de forma certa e não como antes em que havia contratação de 8 a 10 anos. O Vereador Denil diz que esse Projeto chegou hoje na sessão e antes o Presidente falava que tinha 40 dias para votar os Projetos que vinham com urgência na sessão passada. Denil pede para marcar extraordinária para votar o Projeto e que não vai ter médico que queira receber este salário. A Vereadora Andreia diz que é contra pelo valor pagão a um médico por 40 horas semanais de trabalho e que ela tem 30 anos de posto e conhece como é e que não vai parar médicos no Posto a esse valor. A vereadora Andreia diz que a atual médica não ganha 22 mil reais como disseram. A Vereadora Aline fala que o projeto altera apenas o cargo do médico e faz apenas correções aos



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARVALHÓPOLIS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**“OLAVO CÂNDIDO DE CARVALHO”**  
CNPJ 09.087.153/0001-92

demais sendo que é economia do município e que por várias reuniões já se discutiu o horário do médico, mas sim para respaldar o Projeto na Lei. O Presidente fala que o Projeto será votado para viabilização do Processo seletivo e que coisas erradas foram feitas no passado e que tem muitos médicos querendo vir participar neste valor. A Secretária Aline faz leitura dos pareceres pertinentes ao Projeto. O Projeto de Lei 17/2017 é colocado em única votação. Votaram a favor os Vereadores Daniel, Josuel, Adriane e Aline. Votaram contra os Vereadores Alexandre, Luciano, Denil e Andreia. O Presidente o Presidente votou no desempate e a favor sendo então o Projeto de Lei 17/2017 aprovado por 5 votos a favor e 4 contra. O Presidente encerra a sessão marcando a próxima para o dia para o dia 07 de agosto de 2017. Eu, Sandro Silva dos Santos lavro a presente ata que por todos vai assinada para a configuração dos fatos

Carvalhópolis, 26 de junho de 2017.

**Antônio Carvalho**  
**Presidente**

**Adriane Rodrigues de Carvalho**  
**Vice-Presidente**

**Aline Borges de Carvalho**  
**Secretária**

**Alexandre Rabelo de Carvalho**  
**Vereador**

**Andreia Aparecida de Moraes**  
**Vereadora**

**Josuel Santos Sales**  
**Vereador**

**Daniel Lúcio Caproni**  
**Vereador**

**Denil dos Reis Codignole**  
**Vereador**

**Luciano Teodoro de Souza**



CÂMARA MUNICIPAL DE CARVALHÓPOLIS  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
“*OLAVO CÂNDIDO DE CARVALHO*”  
CNPJ 09.087.153/0001-92